

**AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES
DO PANTANAL - AGERR-PANTANAL**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 021 - REAJUSTE
TARIFÁRIO ÁGUA E ESGOTO - ROSÁRIO OESTE/MT**

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 021

Dispõe sobre a homologação de reajuste incidente sobre as tarifas dos serviços de água e esgoto praticados em Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGERR/PANTANAL, considerando o contido no Ofício nº 17042025-001, oriundo da concessionária Águas Rosário Oeste Ltda., no qual foi solicitado o reajuste tarifário dos serviços de água e esgoto, a partir de junho de

2025, no montante de 5,613%, e considerando o disposto na Cláusula

33ª, caput, “d” do Contrato de Consórcio Público da

AGERR/Pantanal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado, em proveito da concessionária Águas Rosário Oeste Ltda., o reajuste no montante de 5,613% (cinco

inteiros e seiscentos e treze centésimos por cento), incidente sobre as

tarifas cobradas em relação aos serviços de água e esgoto prati-

cados

em Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirassol d'Oeste, 09 de julho de 2025.

Assinado Eletronicamente por...

LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA

Diretora Geral - AGERR Pantanal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025

A Câmara Municipal de Alto Garças - MT, através de sua Secretaria, torna público o Contrato nº 009/2025 referente ao Processo de Compra nº 012/2025, na modalidade Dispensa de Licitação nº 012/2025. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Alto Garças-MT. **CONTRATADO: 57.127.878 MATHEUS IGOR RODRIGUES NOGUEIRA.** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção de aparelhos de ar condicionado a fim de atender a Câmara Municipal de Alto Garças-MT. O presente instrumento contratual/termo de adjudicação vigorará de 10/07/2025 a 10/07/2026, ou seja, por 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do termo de contrato. O **VALOR GLOBAL** do objeto deste Contrato é de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). **PRAZO:** 12 (Doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL** LEI FEDERAL nº 14.133/2021. **Data da assinatura:** 10/07/2025. David Fraga de Carvalho - **Presidente.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 197/2025**

“Dispõe sobre a constituição da Comissão de Representação Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres-MT e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com o Art. 26 da Lei Orgânica Municipal, e o Art. 47, caput, e seus §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Ofício sob nº 3.692, de 07 de julho de 2025, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a **COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO PARLAMENTAR**, por deliberação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cáceres-MT, composta pelos Nobres Edis:

VEREADORES MEMBROS	Partido Político
PASTORELLO	PT
RUBENS MACEDO	UB
JERÔNIMO GONÇALVES	PL
MANGA ROSA	PSB
JORGE AUGUSTO	PP

Parágrafo único. Na parte administrativa, é atribuição da Comissão de Representação dirigir os serviços da Câmara Municipal durante o Recesso Parlamentar, a partir do dia 18 a 31 de julho do corrente ano.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 09 de julho de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres